

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
ASSESSORIA JURÍDICA



LEI Nº4.224, DE 06 DE JULHO DE 2.015.
(Projeto de Lei do Legislativo nº027A/15, de autoria do Vereador, Anderson Marques)

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL A
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA
SERRINHA.**

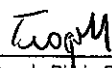
A Câmara Municipal de Lavras através de seus representantes legais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária da Serrinha, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 06 de julho de 2.015.


SILAS COSTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado no Diário Oficial do Município,	
Edição nº	<u>1099</u> do dia
	<u>06 / 07 / 2015</u>
Lavras,	06 JUL. 2015
	
	Diretor do Diário Oficial

